



RESOLUÇÃO Nº. 1232/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 226ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos membros da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, a seguir:

- **Geiza Pinheiro Quaresma** – Coordenadora Geral
- **Alexandre de Oliveira Fraga** – Coordenador Adjunto
- **Milene da Silva Weck Terra**
- **Mansour Cadais Filho**
- **João Carlos dos Santos**
- **Sidney Parreiras de Oliveira**
- **Genecy Teixeira de Oliveira**
- **Walter Bernardo Ribeiro**
- **Maria Rita de Boni**
- **Marcia Naomi Shigetomi**
- **Paulo Roberto Alves**
- **Rafael Vulpi Caliani**
- **Andrea Cellin**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 19 de novembro de 2021.

Geiza Pinheiro Quaresma

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1232/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde